



Câmara Municipal de Andradas

Minas Gerais



**PARECER N°. 27, DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO LEGISLATIVO N°. 01/2021, DE
15 DE ABRIL DE 2021.**

O presente parecer tem por objeto ao Projeto de Lei Ordinária n.º 01, de 15 abril de 2021, de iniciativa do Poder Legislativo local, que Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Andradas e determina outras providências."

Considerando que não houve apresentação de emendas e que o projeto atendeu os requisitos formais necessário para sua tramitação, inclusive com sua aprovação na forma regimental, esta comissão chancela o texto originalmente apresentado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 04 de maio de 2021.

Paulo Cesar Moreira

Antônio Carlos de Lima

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier